



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 13/2020

Jatobá do Piauí, 14 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

PORTARIA Nº ____/2013.

O prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais e mesmo revogá-los, para resguardar o interesse público e a observância do princípio da legalidade, e,

Considerando a edição da portaria nº 015/2009, publicada no Diário Oficial dos Municípios do dia 03.04.2009, que instaurou processo administrativo em face do Servidor Francisco das Chagas Silva, e,

Considerando que a comissão que foi nomeada para compor a comissão processante não tinha a devida parcialidade, e agiram dentro da ilegalidade, posto que 02 (dois) dos seus 03 (três) membros, não eram servidores efetivos e estáveis conforme determinam os artigos 170 e 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jatobá do Piauí, e,

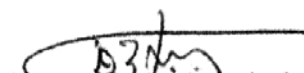
Considerando ainda que os depoimentos que constam do processo administrativo foram tomados por pessoa estranha aos quadros do serviço público municipal e que sequer compunha a comissão processante, em contrariedade ao que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jatobá do Piauí.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº 015/2009, e consequentemente tornar nulos de pleno direito todos os atos praticados pela comissão processante, pelos motivos elencados acima, bem como os atos, portarias, decretos subsequentes que tiveram por base o relatório produzido pela referida comissão.

Artigo 2º. Reintegrar ao quadro de Servidores Públicos Municipais de Jatobá do Piauí, o Servidor Francisco das Chagas Silva, no mesmo cargo, com todos os direitos e vantagens que tinha antes da edição da portaria nº 015/2009.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Jatobá do Piauí, PI, 31 de Janeiro de 2013.


Dalberto Rocha de Andrade
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Jatobá do Piauí, do Estado do Piauí".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 009/1997.

RESOLVE

Art.1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jatobá do Piauí, composto por representantes de Entidades Públicas e Sociedade Civil Organizada, conforme discriminação:

* Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rocilda Bandeira Brito da Silva

Suplente: Naira Cristina Oliveira

* Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Antonia Gomes de Oliveira

Suplente: Raimunda Pereira de Oliveira Cruz

* Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alan Pereira de Oliveira

Suplente: Maria das Graças Oliveira

* Representante da Igreja Católica

Titular: Dalvanir Cipriano dos Anjos Oliveira

Suplente: Maria do Amparo Oliveira

* Representante da Pastoral da Criança

Titular: Gracilene Maria de Oliveira

Suplente: Naeli Pereira da Silva

* Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Aloisio Evangelista de Sousa

Suplente: Maria do Socorro Rocha Oliveira

Art.02º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Certifique-se,

Publique-se,

CUMPRASE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, 14 de Agosto de 2020.


Jose Carlos Gomes Bandeira
Prefeito Municipal